



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

ERRATA

AUTORIZAÇÃO

A Autorização, de 23 de abril de 2025, publicada na Edição nº. 892, página nº 24, de 24 de abril de 2025, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Birigüi, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- Birigüiprev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Dispensa de Licitação nº 08/2024 e Processo nº 08/2025, objetivando a ***Contratação Direta de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a configuração de equipamentos de informática, instalação de programas essenciais, configuração de impressoras e sistema operacional, com vistas a garantir o pleno funcionamento dos recursos tecnológicos do Instituto de Previdência do Município de Birigüi (Birigüiprev), conforme Termo de Referência.***

Leia-se:

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- Birigüiprev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Dispensa de Licitação nº 08/2025 e Processo nº 08/2025, objetivando a ***Contratação Direta de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a configuração de equipamentos de informática, instalação de programas essenciais, configuração de impressoras e sistema operacional, com vistas a garantir o pleno funcionamento dos recursos tecnológicos do Instituto de Previdência do Município de Birigüi (Birigüiprev), conforme Termo de Referência.***

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente